## MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



**DECRETO Nº. 346/2021** 

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

## DECRETA:

**Art. 1º**. Fica exonerado a pedido o servidor **Sr. ALAN FERNANDO BARETTA**, contratado no Cargo Efetivo de Motorista de Ambulância — 40 horas aprovado através de concurso público, sendo que o mesmo desiste definitivamente da vaga ocupada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 14 de setembro de 2021.

NERCI SANTIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.